



## PODER JUDICIÁRIO

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE MATINHOS - PR  
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Bel. Silvia Maria de Paula Lenz Cesar –Distribuidor Público – Fone/Fax –  
(41) 3453-4050 CNPJ 03.183.497/0001-19

Endereço: Rua Antonina, 200 – Cidade Balneária Caiubá – Matinhos – PR  
Email: [cartorioidistribuidormatinhos@hotmail.com](mailto:cartorioidistribuidormatinhos@hotmail.com)



### EXCELÊNTÍSSIMA SENHORA JUIZA DE DIREITO DA VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE MATINHOS – PR

#### Laudo de avaliação Nº 103/2022.

Silvia Maria de Paula Lenz Cesar,  
Avaliadora Judicial desta Comarca, vem mui respeitosamente perante Vossa Excelência,  
apresentar nos autos de Execução Fiscal Nº 0008606-85.2013.8.16.0116, em que é  
Requerente Município de Matinhos e Requerido Deucher & Deucher Ltda, o laudo  
avaliado, que segue em anexo a este, bem como expor:

- I – O bem avaliado, consta de 01 (um) laudo em 02 (duas) paginas incluindo esta;
- II – Seja a parte Credora devidamente intimada para proceder o preparo das custas deste ato processual;
- III – Concluída avaliação, damos por encerrado o trabalho, colocando-me uma vez mais, à inteira disposição de Vossa Excelência, para eventuais esclarecimentos ou complementação que se fizerem necessárias;

Custas:	Laudo:	R\$	98,40
	Diligência:	R\$	40,54
Total:		R\$	138,94

#### CUSTAS A RECEBER

*Silvia Maria de Paula Lenz Cesar*  
Avaliadora Judicial  
Assinado digitalmente

Com atraso involuntário devido ao acúmulo de serviços nesta serventia.





## PODER JUDICIÁRIO

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE MATINHOS - PR  
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Bel. Silvia Maria de Paula Lenz Cesar –Distribuidor Público – Fone/Fax –  
(41) 3453-4050 CNPJ 03.183.497/0001-19  
Endereço: Rua Antonina, 200 – Cidade Balneária Caiubá – Matinhos – PR  
Email: [cartorioidistribuidormatinhos@hotmail.com](mailto:cartorioidistribuidormatinhos@hotmail.com)



### Laudo de Avaliação N.º 103/2022

A Avaliadora Judicial, que esta subscreve, em cumprimento a determinação judicial nos autos de Execução Fiscal N.º 0008606-85.2013.8.16.0116, em que é Requerente Município de Matinhos e Requerido Deucher & Deucher Ltda, em epígrafe, após procedidas as devidas diligências, procedeu avaliação na forma que segue:

#### DESCRIÇÃO DO BEM:

Lote de terreno n.º16, da quadra n.º31, da planta BALNEÁRIO IPACARAÍ, situado neste Município e Comarca de Matinhos-Pr, perfazendo a área total de 330,00 m<sup>2</sup>. Imóvel devidamente registrado e matriculado sob n.º22.646 do Cartório de Registro de Imóveis de Matinhos-Pr.

Lote sem acesso.

#### Pesquisas efetuadas:

- I. Foram utilizadas as metodologias de pesquisas através de terrenos de referencias, ou seja, dos próximos ao local avaliado;
- II. Através de metodologia comparativa, com análises de opiniões diretas (moradores da região);
- III. Prefeitura Municipal, verificando o custo unitário de tributação;
- IV. Exatoria estadual, verificando sua cotação por metro quadrado para fins de tributação;
- V. Imobiliárias e incorporadores locais e da região metropolitana, que realizam transações neste Município;
- VI. Corretores de Imóveis;
- VII. Publicações na imprensa regional (jornais, livros e revistas);
- VIII. Benfeitorias agregadas ao imóvel;
- IX. Usuários de bens tomados como elementos de referencia;
- X. Valores de alugueis;
- XI. Setor de Urbanismo da Prefeitura;

#### Variável de influencia de valor:

As variáveis utilizadas, conforme acima se contem, é a forma utilizada por esta Avaliadora Judicial designada, para obtenção do valor real do imóvel, observados que são todos os itens de valorização e depreciação.

Observadas as considerações acima constantes, avalio o lote

Em.....RS 18.000,00

(dezoito mil reais).

*Silvia Maria de Paula Lenz Cesar*

Avaliadora Judicial

Assinado digitalmente

Com atraso involuntário devido ao acúmulo de serviços nesta serventia.





### CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR



REGISTRO DE IMÓVEIS - Matinhos - Paraná

Rua Dr. Roque Vernalha, 215 - Centro - CEP 83.260-000 - Fone: (41) 3453-2686

OFICIAL: ALCESTE RIBAS DE MACEDO FILHO

Livro n.º 2: Registro Geral

Ficha: 1 Rubrica: Y

Matrícula n.º 22.646

Matinhos, 12 de abril de 2006

**IMÓVEL:** Lote de terreno n.º 16 (dezesseis), da Quadra n.º 31 (trinta e um), da planta "BALNEÁRIO IPACARAI", situado nesse Município e Comarca de Matinhos-PR, com a área total de 330,00 m².

**PROPRIETÁRIA:** DEUCHER & DEUCHER LTDA, CNPJ 76.031.020/000, com sede em Curitiba-PR.

**REGISTRO ANTERIOR:** Transcrição n.º 32.568, lavrada as fls. n.º 162, do livro n.º 3-AE, da Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Paranaguá-PR.

**OBSERVAÇÃO:** MATRÍCULA PROVISÓRIA, aberta de acordo com o item 16.2.13, do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná.

R.1-22.646, de 12 de abril de 2006.

**PROTOCOLO N.º 36.832** de 21/03/2006. **PENHORA:** conforme auto de penhora e depósito, lavrado em data de 16/12/2005, em cumprimento a determinação da M.M. Juíza de Direito da Vara Cível e Anexos desta Comarca de Matinhos-PR, Dra. Sueli da Silva Neves, contida nos autos de execução fiscal n.º 0010380/2003, em que é exequente **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, e executada **DEUCHER & DEUCHER LTDA** e DA 9227/2002, procede-se a este registro para fazer constar a **PENHORA** sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Depositário Fiel: Município de Matinhos. Valor da causa: R\$ 83,04. Valor atribuído ao imóvel: R\$ 688,45. Dispensado do recolhimento do FUNREJUS conforme I. N. n.º 01/99, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. As custas desta Serventia deverão ser recolhidas na conta de custas finais dos autos supra mencionados, conforme regulamentação o item 16.5.5, do Código de Normas da Doutra Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, e consoante informação contida ao Ofício n.º 853/2006, desta Serventia. Custas Serventia: R\$ 38,95 (370 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a) \_\_\_\_\_ Oficial. - AO

R.2-22.646, de 12 de abril de 2006.

**PROTOCOLO N.º 36.912** de 22/03/2006. **PENHORA:** conforme auto de penhora e depósito, lavrado em data de 16/12/2005, em cumprimento a determinação da M.M. Juíza de Direito da Vara Cível e Anexos desta Comarca de Matinhos-PR, Dra. Sueli da Silva Neves, contida nos autos de execução fiscal n.º 005929/2001, em que é exequente **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, e executada **DEUCHER & DEUCHER LTDA** e DA 2680/2001, procede-se a este registro para fazer constar a **PENHORA** sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Depositário Fiel: Município de Matinhos. Valor da causa: R\$ 178,93. Valor atribuído ao imóvel: R\$ 388,45. Dispensado do recolhimento do FUNREJUS conforme I. N. n.º 01/99, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. As custas desta Serventia deverão ser recolhidas na conta de custas finais dos autos supra mencionados, conforme regulamentação o item 16.5.5, do Código de Normas da Doutra Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, e consoante informação contida ao Ofício n.º 854/2006, desta Serventia. Custas Serventia: R\$ 38,95 (370 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a) \_\_\_\_\_ Oficial. - AO

R.3-22.646, de 19 de Setembro de 2017.

**PROTOCOLO N.º 132.398** de 14/08/2017. **PENHORA:** conforme auto de penhora e depósito, lavrado em data de 22/05/2017, contida nos autos de execução fiscal n.º 8606-85.2013.8.16.0116, em que é exequente **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, e executada **DEUCHER & DEUCHER LTDA**, expedido pela Vara Cível e Anexo da Comarca de Matinhos, procede-se a este registro para fazer constar a **PENHORA** sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Depositário Fiel: Município de Matinhos. Valor da causa: R\$ 358,26. Os emolumentos devidos a esta Serventia, bem como o percentual devido ao Funrejus, deverão ser recolhidos na conta de custas finais dos autos supra mencionados, conforme regulamentação o art. 555, do CN/PR. Funrejus: R\$ 0,70. Custas Serventia: R\$ 68,79 (378 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a) \_\_\_\_\_ Oficial. - M A O N -

**CERTIFICO** que o presente documento é fiel expressão dos registros existentes no Registro de Imóveis de Matinhos-Paraná, conforme dispõe o art. 19, da Lei 6.015/73.

O referido é verdade e dou fé. Matinhos, 16 de Novembro de 2017.

